

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025.**

**INEXIGIBILIDADE 072/2025.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE MORRO SÃO PEDRO, CNPJ: 54.746.956/0001-66.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a troca do Telhado da sede e a execução do vestiário da Associação Morro São Pedro.

**JUSTIFICATIVA:** A Associação Esporte Clube Morro São Pedro desempenha papel relevante na promoção do esporte, lazer e convivência comunitária na localidade de Morro São Pedro, reunindo moradores de diversas faixas etárias em atividades esportivas, eventos culturais e confraternizações.

Entretanto, a atual estrutura física da sede encontra-se em condições precárias, especialmente no que se refere ao telhado, que apresenta desgaste decorrente do tempo, colocando em risco a integridade das instalações e das pessoas que utilizam o espaço. Além disso, o local não dispõe de vestiários adequados, o que limita o pleno desenvolvimento das atividades esportivas e dificulta a participação de equipes e visitantes em competições e eventos.

Diante desse cenário, a proposta de troca do telhado e construção dos vestiários busca melhorar as condições de uso, segurança e funcionalidade do espaço comunitário, fortalecendo as ações esportivas e sociais da entidade.

A execução deste projeto trará benefícios diretos à comunidade, incentivando a prática esportiva, a integração social e o uso adequado do espaço público, contribuindo para o bem-estar coletivo e o desenvolvimento local.

**VALOR A SER REPASSADO:** R\$160.023,06 (cento e sessenta mil vinte e três reais e seis centavos).

BOM PRINCÍPIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ketlen Muniky Cagnin

**Código Identificador:**9372EB31

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/12/2025. Edição 4222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>